

## ORIENTAÇÕES PARA CARTAS DE OPOSIÇÕES

Para o exercício do direito de oposição ao desconto da contribuição assistencial referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, será necessário seguir estes critérios:

O **prazo** para apresentação de cartas de oposições se **iniciará em 13 de novembro de 2024** e terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para a sua formalização, sendo que o **prazo final será o dia 26/11/2024**.

As cartas de oposições devem ser preenchidas a próprio **punho pelo trabalhador**. O qual deverá **escrever duas vias**, sendo que uma **via deverá ser protocolada no Sindicato** e depois entregará a outra via autenticada no RH da empresa para que não seja realizado o desconto.

Findo o prazo para apresentação das cartas de oposições, não serão mais aceitas cartas de oposições.

Modelo da carta de oposição:

*Ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Ribeirão Preto e Região*

*Assunto: CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL*

*Eu (seu nome), portador da carteira profissional n.º \_\_\_\_\_, regularmente registrado na empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ não sindicalizado, manifesto oposição ao desconto em folha de pagamento a título de contribuição assistencial.*

*\*Local e data\**

*Assinatura*



Ressalta-se que as empresas não poderão fornecer modelos de carta de oposição ou incentivar a apresentação das cartas de oposições, sob pena de incorrer em crime de conduta antissindical. Quaisquer informações que o trabalhador tentar obter que diz respeito a contribuição assistencial, o empregador deverá direcionar o empregado a entrar em contato com o Sindicato (STIGRP).